



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri, decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº - 58 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.950 -

- Artigo 1º) - Fica o Snr. Prefeito autorizado a aplicar a importancia até
Cr. § 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para a compra de uma
balsa, ou desapropriação da já existente de propriedade do
Snr. Conde Silvio Alvares Penteado, para servir gratuitamen
te a população do distrito de Aldeia de Barueri.
- Artigo 2º) - O presente crédito correrá por conta do excesso da arrecada
ção do corrente exercício.
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 1º de Dezembro de 1.950.

O Prefeito

Nestor de Camargo Oliveira
- Nestor de Camargo Oliveira -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Barueri, em 1º de Dezembro de 1.950.

O Secretario

Wagih Sales Nemer
- Wagih Sales Nemer -

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri, decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº - 58 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.950 -

Artigo 1º) - Fica o Snr. Prefeito autorizado a aplicar a importância até
Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para a compra de uma
balsa, ou desapropriação da já existente de propriedade do
Snr. Conde Silvio Alvares Penteado, para servir gratuitamen
te a população do distrito de Aldeia de Barueri.

Artigo 2º) - O presente crédito correrá por conta do excesso da arrecada
ção do corrente exercício.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 1ª de Dezembro de 1.950.

O Prefeito

Nestor Camargo Oliveira
- Nestor de Camargo Oliveira -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Barueri, em 1ª de Dezembro de 1.950.

O Secretario

Wagih Sales Nemes
- Wagih Sales Nemes -